



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2021 - 2025)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2024-12-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H00

HORA DE ENCERRAMENTO: 09H30

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Faltou o Sr. Presidente por se encontrar em representação externa do Município.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.

Cláudia Marisa da Cruz Pereira, Assistente Técnica.

ATA N.º 28/2024

Dia 20 de dezembro de 2024

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (de 19.12.2024)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 4.380.974,63

Operações não orçamentais: € 317.784,80

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA

Documento em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2024-12-17, que se transcreve:

**«17ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2024
- 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 5ª
ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA**

PROPOSTA

As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei n.º 192/215 de 11 de Setembro, na sua atual redação (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o

estabelecido no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Alteração Modificativa dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a diminuição da despesa bem como da receita do ano 2024.

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALDI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental – artigo 40.º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 17.ª alteração aos documentos previsionais de 2024, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €483.683,01, conforme mapa demonstrativo em anexo.

Em face do exposto, a quinta proposta de alteração modificativa ao orçamento da despesa e a segunda proposta ao orçamento da receita do corrente ano concretiza-se da seguinte forma:

ORÇAMENTO DA RECEITA:

a) Diminuição do montante inicial previsto nas seguintes classificações económicas:

- 07020902 – “Resíduos Sólidos”, no montante de €764.150,00;
- 09010601 – “Venda de Terrenos”, no montante de €153.348,00;
- 10030701 – “Feder”, no montante de €2.340.440,00
- 10030799 – “Outros” no montante de €140.057,00;
- 010204 – “Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis”, no montante de €70.000,00
- 010203 – “Imposto Único de Circulação”, no montante de €7.000,00
- 010202 – “Imposto Municipal sobre Imóveis”, no montante de €40.500,00

- 040203–“ Multas e Coimas por Infrações ao código da estrada e restante legislação” no montante de €6.000,00
- 06030602 – “CLDS 5G”, no montante de €50.000,00
- 06030999 – “Outros”, no montante de €350.000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA:

Diminuição das verbas nas seguintes classificações económicas:

- 0102/ 01010404, no montante de €98.000,00€.
- 0102/01010601, no montante de €32.000,00€.
- 0102/01010604, no montante de €45.000,00€.
- 0102/010301, no montante de €25.000,00€.
- 0102/010303 no montante de €9.000,00€.
- 0102/01011405 no montante de €14.500,00€.
- 0102/010302 no montante de €8.800,00€.
- 0102/01030901 no montante de €13.200,00€.
- 0102/ 07011002 no montante de €10.000,00€.
- 0102/04010102 no montante de €9.500,00€.
- 0102/040899 no montante de €5.000,00€.
- 0102/01010401 no montante de €101.000,00€.
- 0102/01010402 no montante de €9.000,00€.
- 0102/010108 no montante de €5.000,00€.
- 0102/010109 no montante de €20.000,00€.
- 0102/01011101 no montante de €2.000,00€.
- 0102/01011102 no montante de €12.000,00€.
- 0102/01011302 no montante de €50.000,00€.
- 0102/01011305 no montante de €7.000,00€.
- 0102/01011401 no montante de €25.000,00€.
- 0102/01011402 no montante de €10.000,00€.
- 0102/010202 no montante de €5.000,00€.
- 0102/010204 no montante de €7.000,00€.
- 0102/010205 no montante de €2.000,00€.
- 0102/010304 no montante de €20.000,00€.
- 0102/04080201 no montante de €4.988,00€.
- 0102/04050108 no montante de €40.000,00€.
- 0102/04080202 no montante de €6.001,00€.
- 0102/020104 no montante de 15.000,00€.

- 0102/020105 no montante de €2.000,00€.
- 0102/020106 no montante de €2.000,00€.
- 0102/020108 no montante de €20.000,00€.
- 0102/020110 no montante de €2.000,00€.
- 0102/020112 no montante de €20.000,00€.
- 0102/020202 no montante de €3.000,00€.
- 0102/020211 no montante de €10.000,00€.
- 0102/020212 no montante de €10.000,00€.
- 0102/020213 no montante de €5.000,00€.
- 0102/020214 no montante de €50.000,00€.
- 0102/020224 no montante de €20.000,00€.

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Diminuição de verbas nas seguintes acções:

- 2024-A-78 - Projeto Cultural para Todos no montante de €155.000,00;
- 2024-A-3 - Equipas de Intervenção Permanente / parceria com a ANPC e AHBVCA no montante de €9.000,00;
- 2024-A-4 - Execução de faixas de gestão de combustível no Concelho, no montante de €11.000,00;
- 2024-A-34 - Atividades de Interesse Científico, Cultural, Recreativo e Desportivo, no montante de €30.000,00;
- 2024-A-22 - Ensino de Dança, no montante de €18.000,00;
- 2024-A-23 - Ensino de Música, no montante de €17.000,00;
- 2024-A-42 - Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, no montante de €6.000,00;

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

a) Diminuição de verba em projetos já previstos:

- 2024-I-73 - Infraestruturas, Desmaterialização de Processos Internos, Serviços Web/Online aos Cidadãos e Empresas e Cibersegurança, no montante de €352.006,00;
- 2024-I-75 - Aquisição de Equipamentos para a Recolha Seletiva de Biorresíduos, no montante de €200.000,00
- 2022-I-26 - Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães, no montante de € 524.000,00;

- 2024-I-55 Criação de uma Ciclovia para Interligação Suave da Interface a Vários Polos Geradores de Deslocações, no montante de € 415.000,00;
- 2024-I-56 Rede Pública de Bicicletas e Scooters Elétricas nos Perímetros Urbanos, no montante de € 172.000,00;
- 2023-I-59 Remodelação das Infraestruturas de Água e Saneamento da Aldeia de S. Lourenço, no montante de €72.000,00
- 2023-I-29 Requalificação e Ampliação do balneário termal do S. Lourenço, no montante de €252.000,00€
- 2024-I-27 Aquisição de Equipamentos para o Parque de Lazer, no montante de €62.000,00
- 2024-I-76 Criação e Valorização do património Cultural e Rede de Museus, no montante de €500.000,00
- 2024-I-35 Melhoria da Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho, no montante de €200.000,00
- 2024-I-36 - Melhoria da Eficiência Energética do edifício da Biblioteca Municipal, no montante de €35.000,00
- 2024-I-74 Aquisição de Meios e Sistemas de Prevenção de Apoio e de Combate a Incêndios Rurais, no montante de €136.500,00

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração aos documentos previsionais referenciados.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 17 de dezembro de 2024.

*O Presidente da Câmara Municipal
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves»*

Anexos à proposta:

- Mapas de alterações orçamentais da receita do ano contabilístico de 2024;
- Mapas de alterações orçamentais da despesa do ano contabilístico de 2024;
- Mapas de alterações ao plano plurianual do ano contabilístico de 2024;
- Mapa de dados do exercício de 2024 à data de 17 de dezembro de 2024.

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta.

Votação:

3 votos a favor:

- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

- Rui Martins (Vereador)
- 1 abstenção:
- Luís Pinto (Vereador)
- (Aprovado em minuta)

**CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA
DO APOIO PARA O ANO DE 2025 / REGISTO COM O N.º 11993/24**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Requerimento do Sr. Mário Teixeira Fernandes, datado de 2024-12-12, e registado com a entrada n.º 11993/24, a solicitar, no âmbito do apoio que lhe foi concedido na área de habitação, a transferência da verba para o ano de 2025, que se transcreve:

«MÁRIO TEIXEIRA FERNANDES, portador do Cartão de Cidadão n.º 10720682 0ZY2, válido até 15/03/2031, contribuinte fiscal n.º 200380893, residente na Rua da Eira, n.º 22, 5140-031 Mogo de Ansiães, vem por este meio solicitar a V.Exa. se digne autorizar a transferência do apoio que me foi concedido no âmbito da candidatura referenciada em epígrafe, para o ano de 2025, tendo em conta a impossibilidade do empreiteiro executar os trabalhos até ao final do corrente ano.

Pede deferimento.

*O requerente,
Mário Teixeira Fernandes»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

**VILA AMURALHADA DE ANSIÃES / PEDIDO DE CESSÃO DAS COMPETÊNCIAS
DE GESTÃO, VALORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO / PROPOSTA**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2024-12-19, que se transcreve:

«PROPOSTA

A Vila Amuralhada de Ansiães – classificada como monumento nacional no ano de 1910 – é o monumento mais importante do Concelho de Carrazeda de Ansiães, pois nele radicam as origens concelhias. É portanto natural que o referido monumento colha a unanimidade dos carrazedenses bem como de todos aqueles que nos visitam.

O mencionado monumento, como é inevitável, carece de intervenções de conservação periódicas e constantes. Para o financiamento destas intervenções existe uma linha de financiamento no Programa Regional do Norte 2030 designada “Cultura – Iniciativas âncoras Regionais (“Rotas do Norte”) que visa apoiar operações de salvaguarda, valorização e promoção do património cultural da Região Norte. Sucede que para aceder a esta linha de financiamento é necessário que o Município de Carrazeda de Ansiães assuma as competências de gestão, valorização e conservação da Vila Amuralhada de Ansiães. Assim, proponho o seguinte:

- 1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, na atual redação e do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro, seja solicitado ao Património Cultural, IP que se dê início ao processo de cessão das competências de gestão, valorização e conservação da Vila Amuralhada de Ansiães;*
- 2. Nos termos do n.º 1 do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo, com a deliberação aqui proposta seja revogada a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, do dia 3 de dezembro de 2021, com o título “AUTO CULTURA / CARRAZEDA DE ANSIÃES / EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA”.*

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 19 de dezembro de 2024

*O Presidente da Câmara Municipal
João Gonçalves»*

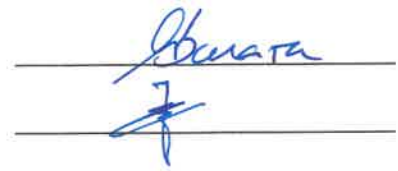
Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

CANDIDATURA À MELHORIA DE HABITAÇÃO / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO APOIO PARA O ANO DE 2025 / REGISTO COM O N.º 11991/24

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Requerimento da Sra. Maria Manuela Teixeira Cardoso, datado de 2024-12-16, e registado com a entrada n.º 11991/24, a solicitar, no âmbito do apoio que lhe foi concedido na área de habitação, a transferência da verba para o ano de 2025, que se transcreve:



«MARIA MANUELA TEIXEIRA CARDOSO, portador do Cartão de Cidadão n.º08343347 3ZY8, válido até 27/10/2027, contribuinte fiscal n.º 130897647, residente na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 20, 5140-068 Carrazeda de Ansiães, vem por este meio solicitar a V.Exa. se digne autorizar a transferência do apoio que me foi concedido no âmbito da candidatura referenciada em epígrafe, para o ano de 2025, tendo em conta a impossibilidade do empregado executar os trabalhos até ao final do corrente ano.

Pede deferimento.

*O requerente,
Maria Manuela Teixeira Cardoso»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CONCERTO DE NATAL / PEDIDO DE TRANSPORTE DO CORO DA CRUZ VERMELHA – DELEGAÇÃO DE MIRANDELA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, datado de 2024-12-02 e registado com a entrada n.º 6894/2024, que se transcreve:

«Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Esta Junta de Freguesia propôs-se à realização de uma atividade solidária de natal, denominada “Concerto Solidário de Natal”, a realizar no dia 13 de Dezembro de 2024 pelas 20h, na Igreja Matriz de Carrazeda de Ansiães.

Venho assim junto de V. Ex.ª solicitar-lhe apoio institucional para o transporte de 50 adultos (elementos do Coro da Cruz Vermelha – Delegação de Mirandela) de Mirandela até Carrazeda de Ansiães (saída às 19h) e regresso a Mirandela pelas 23:00.

Envio Cartaz do Evento em Anexo.

Grato pela colaboração e atenção dispensada

Com os melhores e cordiais cumprimentos.

*José Eduardo Pereira Ramires
Presidente da Junta de Freguesia»*



Sobre o correio eletrónico recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-12-12: «Autorizo. À CM para ratificar.»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CONCERTO DE NATAL / PEDIDO DE TRANSPORTE DO CORO DE SANTA MARIA MADALENA – VILARINHO DA CASTANHEIRA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, datado de 2024-12-02 e registado com a entrada n.º 6893/2024, que se transcreve:

«Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Esta Junta de Freguesia propôs-se à realização de uma atividade solidária de natal, denominada “Concerto Solidário de Natal”, a realizar no dia 13 de Dezembro de 2024 pelas 20h, na Igreja Matriz de Carrazeda de Ansiães.

Venho assim junto de V. Ex.ª solicitar-lhe apoio institucional para o transporte de 20 adultos (elementos do Coro de Santa Maria Madalena – Vilarinho da Castanheira) de Vilarinho da Castanheira até Carrazeda de Ansiães (saída às 19h) e regresso a Vilarinho da Castanheira pelas 23:00.

Envio Cartaz do Evento em Anexo.

Grato pela colaboração e atenção dispensada

Com os melhores e cordiais cumprimentos.

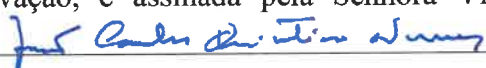
*José Eduardo Pereira Ramires
Presidente da Junta de Freguesia»*

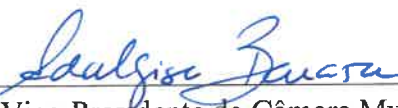
Sobre o correio eletrónico recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-12-12: «Autorizo. À CM para ratificar.»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram nove horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e, por mim, , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.


(A Vice-Presidente da Câmara Municipal)

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE / TERAPIA OCUPACIONAL /
PEDIDO DE TRANSPORTE DE UTENTES / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Correio eletrónico da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E. - Equipa Comunitária de Saúde Mental - datado de 2024-12-11 e registado com a entrada n.º 7083/2024, que se transcreve:

«Boa tarde,

Vimos por este meio questionar a possibilidade de transporte dos utentes desde o domicílio até à Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães no dia 19 de Dezembro, bem como o retorno dos mesmos ao domicílio.

O evento terá início às 14h e terminará pelas 15h30.

Os utentes que poderão integrar o grupo encontram-se em Paradela, Parambos e Beira Grande.

Aguardamos resposta para podermos agilizar a realização do referido grupo.

Gratos por toda a atenção.

Com os melhores cumprimentos

Com os melhores cumprimentos,

Maria Beatriz Figueiredo

Terapeuta Ocupacional

Equipa Comunitária de Saúde Mental

CS Mirandela

Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.»

Sobre o correio eletrónico recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-12-12, que se transcreve: *«Defiro o pedido. À reunião de Câmara para ratificar.»*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
